

CARTA PROPOSTA



À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA/CE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2024092401-CP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REFORMA DA QUADRA POLIESPORTIVA DO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, NA RUA MAJOR DIÓGENES, S/N, CENTRO - JAGUARIBARA/CE.

**PREZADOS SENHORES, APRESENTAMOS A V. SAS. NOSSA PROPOSTA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS
OBJETO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2024092401-CP, PELO PREÇO GLOBAL DE R\$
259.630,05 (DUZENTOS E CINQUENTA E NOVE MIL, SEISCENTOS E TRINTA REAIS E CINCO
CENTAVOS)**

O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO SERÁ A CONTAR DA ASSINATURA DO CONTRATO, PODENDO SER PRORROGADO NA FORMA DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, ALTERADA E CONSOLIDADA, SENDO O PRAZO DE EXECUÇÃO É DE 90 (NOVENTA) DIAS E/OU 03 MESES, PODENDO SER PRORROGADO. CASO NOS SEJA ADJUDICADO O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO, NOS COMPROMETEMOS A ASSINAR O CONTRATO NO PRAZO DETERMINADO NO DOCUMENTO DE CONVOCAÇÃO, INDICANDO PARA ESSE FIM O SR. CHARLES VICENTE TOMÉ, CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 2003019000850 SSP CE, E CPF Nº 009.042.233-37, COMO REPRESENTANTE LEGAL DESTA EMPRESA.

INFORMAMOS QUE O PRAZO DE VALIDADE DA NOSSA PROPOSTA É DE 60 (SESSENTA) DIAS, A CONTAR DA DATA DE SUA APRESENTAÇÃO.

FINALIZANDO, DECLARAMOS QUE ESTAMOS DE PLENO ACORDO COM TODAS AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL DA LICITAÇÃO E SEUS ANEXOS.

DECLARAMOS QUE ESTÃO CONTIDAS TODAS AS DESPESAS NECESSÁRIAS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, TAIS COMO:

- . MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO-DE-OBRA;**
- . CARGA, TRANSPORTE, DESCARGA E MONTAGEM;**
- . SALÁRIOS, ENCARGOS SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E OUTROS;**
- . TRIBUTOS, TAXAS E TARIFAS, EMOLUMENTOS, LICENÇAS, ALVARÁS, MULTAS E/OU QUALQUER INFRAÇÕES;**
- . SEGUROS EM GERAL, BEM COMO ENCARGOS DECORRENTES DE FENÔMENOS DA NATUREZA, DA INFORTUNÍSTA E DE RESPONSABILIDADE CIVIL PARA QUAISQUER DANOS E PREJUÍZOS CAUSADOS CONTRATANTE E/OU A TERCEIROS, GERADOS DIRETA OU INDIRETAMENTE PELA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.**

PROPONENTE: CV TOMÉ SERVIÇOS ME

ENDEREÇO: RUA JOSÉ QUEIROZ DIÓGENES, 464, JOÃO PAULO II, JAGUARIBE - CE.

CNPJ: 23.834.673/0001-42

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 3853

REPRESENTANTE: CHARLES VICENTE TOMÉ

CPF Nº: 009.042.233-37

DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL AGÊNCIA: 2199-7 CONTA CORRENTE: 21.403-5

JAGUARIBE - CE, 09 DE DEZEMBRO DE 2024.

CHARLES VICENTE Assinado de forma digital
por CHARLES VICENTE

TOMÉ CPF: TOMÉ CPF: 009.042.233-37

009.042.233-37 Dados: 2024.12.09

08:23:55 -03'00'

 <p>C.V.T. TRANSPORTES E SERVIÇOS CAPA 23.829.072-0001-02</p>		PLANILHA ORÇAMENTÁRIA														
		OBRA:	REFORMA DA QUADRA POLIESPORTIVA DO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, NA RUA MAJOR DIOGENES, S/N, CENTRO, JAGUARIBARA/CE						DATA:		22/10/2024		BDI:		20,73%	
		DESCRÍÇÃO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REFORMA DA QUADRA POLIESPORTIVA DO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, NA RUA MAJOR DIOGENES, S/N, CENTRO, JAGUARIBARA/CE						FONTE		VERSÃO		HORA		MES	
		LOCAL:	BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, NA RUA MAJOR DIOGENES, S/N, CENTRO, JAGUARIBARA/CE						SEINFRA		028 SEM DESONERAÇÃO		114,15%		71,31%	
CLIENTE:		PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA						SINAPI		2023/12 SEM DESONERAÇÃO		115,02%		71,66%		
								Composições Próprias		Propria		0,00%		0,00%		
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	COMISSÃO DE PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA			FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$					
1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA				SEINFRA	M2	8,00	R\$ 180,00	R\$ 217,31	R\$ 1.440,00	R\$ 1.738,48				
1.1	PMJ-0001	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA				Composições Próprias	%	100,00	R\$ 59,68	R\$ 70,84	R\$ 5.868,00	R\$ 7.084,00				
2	SERVIÇOS PRELIMINARES					SEINFRA	M2	8,00	R\$ 180,00	R\$ 217,31	R\$ 1.440,00	R\$ 1.738,48				
2.1	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA				SEINFRA	M2	8,00	R\$ 180,00	R\$ 217,31	R\$ 1.440,00	R\$ 1.738,48				
3	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS					SEINFRA	M2	8,00	R\$ 180,00	R\$ 217,31	R\$ 17.514,13	R\$ 21.145,68				
3.1	104780	DEMOLIÇÃO DE PISO DE CONCRETO SIMPLES, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023				SINAPI	M3	74,08	R\$ 115,19	R\$ 139,07	R\$ 8.533,28	R\$ 10.302,31				
3.2	C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M				SEINFRA	M3	18,35	R\$ 59,36	R\$ 71,67	R\$ 1.089,26	R\$ 1.315,14				
3.3	C0702	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE				SEINFRA	M3	92,43	R\$ 30,38	R\$ 36,88	R\$ 2.808,02	R\$ 3.390,33				
3.4	C2533	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 5 KM				SEINFRA	M3	92,43	R\$ 32,11	R\$ 38,77	R\$ 2.967,93	R\$ 3.583,51				
3.5	C1070	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/ ARGAMASSA				SEINFRA	M2	31,29	R\$ 11,47	R\$ 13,85	R\$ 358,90	R\$ 433,37				
3.6	104801	REMOÇÃO DE ALAMBRADOS PARA QUADRAS POLIESPORTIVAS, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023				SINAPI	M2	90,79	R\$ 14,27	R\$ 17,23	R\$ 1.295,57	R\$ 1.564,31				
3.7	C1066	DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO				SEINFRA	M2	15,48	R\$ 29,83	R\$ 36,01	R\$ 481,17	R\$ 556,71				
4	REVESTIMENTO					SEINFRA	M2	8,00	R\$ 180,00	R\$ 217,31	R\$ 1.399,60	R\$ 1.689,66				
4.1	87894	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022				SINAPI	M2	31,29	R\$ 6,90	R\$ 8,33	R\$ 215,90	R\$ 260,65				
4.2	104233	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:8, PREPARO MECÂNICA COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA SEM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM, ACESSO POR ANDAIME. AF_08/2022				SINAPI	M2	31,29	R\$ 37,83	R\$ 45,67	R\$ 1.183,70	R\$ 1.429,01				
5	SISTEMA DE PISOS					SEINFRA	M2	8,00	R\$ 180,00	R\$ 217,31	R\$ 80.840,06	R\$ 97.720,16				
5.1	103913	EXECUÇÃO DE PISO INDUSTRIAL DE CONCRETO ARMADO, FCK = 20 MPa, ESPESSURA DE 12,0 CM. AF_04/2022				SINAPI	M2	611,52	R\$ 111,68	R\$ 134,83	R\$ 68.294,65	R\$ 82.451,24				
5.2	95240	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_07/2016				SINAPI	M2	611,52	R\$ 19,28	R\$ 23,28	R\$ 11.790,11	R\$ 14.236,19				
5.3	C1915	PISO CIMENTADO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4, ESP.= 1,5cm				SEINFRA	M2	15,48	R\$ 55,33	R\$ 66,80	R\$ 855,40	R\$ 1.032,73				
6	PINTURA E ACABAMENTOS					SEINFRA	M2	8,00	R\$ 180,00	R\$ 217,31	R\$ 74.783,35	R\$ 90.264,23				
6.1	102494	PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI. AF_05/2021				SINAPI	M2	611,52	R\$ 59,92	R\$ 71,13	R\$ 36.030,76	R\$ 43.497,42				
6.2	102506	PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COM TINTA EPÓXI, E = 5 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021				SINAPI	M	239,38	R\$ 10,69	R\$ 12,81	R\$ 2.558,97	R\$ 3.090,40				
6.3	88489	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023				SINAPI	M2	318,19	R\$ 11,41	R\$ 13,76	R\$ 3.630,55	R\$ 4.384,66				
6.4	100759	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020_PE				SINAPI	M2	617,05	R\$ 48,06	R\$ 58,02	R\$ 29.655,42	R\$ 35.801,24				
6.5	102491	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021				SINAPI	M2	154,58	R\$ 18,81	R\$ 22,71	R\$ 2.907,65	R\$ 3.510,51				
7	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					SEINFRA	M2	8,00	R\$ 180,00	R\$ 217,31	R\$ 10.301,26	R\$ 12.437,04				



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	REFORMA DA QUADRA POLIESPORTIVA DO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, NA RUA MAJOR DIOGÓNES, S/N, CENTRO, JAGUARIBARA/CE						DATA : 22/10/2024	BDI : 20,73%		
	DESCRÍÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REFORMA DA QUADRA POLIESPORTIVA DO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, NA RUA MAJOR DIOGÓNES, S/N, CENTRO, JAGUARIBARA/CE									
	LOCAL: BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, NA RUA MAJOR DIOGÓNES, S/N, CENTRO, JAGUARIBARA/CE									
	CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA									
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$		
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI	
7.1	92980	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM ² , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	259,20	R\$ 9,46	R\$ 11,42	R\$ 2.452,03	R\$ 2.980,06	
7.2	91868	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	M	139,89	R\$ 12,52	R\$ 15,12	R\$ 1.751,42	R\$ 2.115,14	
7.3	91869	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	M	27,34	R\$ 15,83	R\$ 19,11	R\$ 432,78	R\$ 522,47	
7.4	93008	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	SINAPI	M	2,90	R\$ 16,28	R\$ 19,65	R\$ 47,21	R\$ 56,89	
7.5	101946	QUADRO DE MEDAÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA 1 MEDIDOR DE SOBREPOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	1,00	R\$ 153,78	R\$ 165,66	R\$ 153,78	R\$ 185,66	
7.6	00039805	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO, EM PVC, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TERRA / NEUTRO, PARA 12 DISJUNTORES NEMA OU 16 DISJUNTORES DIN	SINAPI	UN	1,00	R\$ 136,62	R\$ 164,94	R\$ 136,62	R\$ 164,94	
7.7	93657	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	1,00	R\$ 13,04	R\$ 15,74	R\$ 13,04	R\$ 15,74	
7.8	93654	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	2,00	R\$ 10,34	R\$ 12,48	R\$ 20,68	R\$ 24,96	
7.9	00039446	DISPOSITIVO DR, 2 POLOS, SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 40 A, TIPO AC	SINAPI	UN	1,00	R\$ 110,81	R\$ 133,78	R\$ 110,81	R\$ 133,78	
7.10	00039475	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSÃO MÁXIMA DE 385 V, CORRENTE MÁXIMA DE *45° KA (TIPO AC)	SINAPI	UN	2,00	R\$ 110,52	R\$ 133,43	R\$ 221,04	R\$ 266,88	
7.11	97881	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,3X0,3X0,3 M. AF_12/2020	SINAPI	UN	3,00	R\$ 127,92	R\$ 154,44	R\$ 383,78	R\$ 483,32	
7.12	C4810	PROJETOR, EM LED (TEMPERATURA DE COR 4000K), CORPO EM ALUMÍNIO, LENTE EM ACRÍLICO E VEDAÇÃO EM SILICONE, GRAU DE PROTEÇÃO IP65, POTÊNCIA MÍNIMA 60W E MÁXIMA 70W, FLUXO LUMINOSO MÍNIMO 5.000LM, FATOR DE POTÊNCIA MÍNIMO 0,92	SEINFRA	UN	8,00	R\$ 572,28	R\$ 690,89	R\$ 4.578,08	R\$ 5.527,12	
8	SERVÍCIOS DIVERSOS							R\$ 21.718,50	R\$ 26.220,66	
8.1	C1349	CONJUNTO PARA FUTSAL COM TRAVES OFICIAIS DE 3,00 X 2,00 M EM TUBO DE ACO GALVANIZADO 3" COM REQUADRO EM TUBO DE 1". PINTURA EM PRIMER COM TINTA ESMALTE SINTÉTICO E REDES	SEINFRA	CJ	1,00	R\$ 4.175,43	R\$ 5.041,00	R\$ 4.175,43	R\$ 5.041,00	
8.2	C1351	CONJUNTO PARA QUADRA DE VOLEI OFICIAL COM POSTES EM TUBO DE ACO GALVANIZADO 3", H = 255 CM, PINTURA EM TINTA ESMALTE SINTÉTICO, REDE DE NYLON COM 2 MM, MALHA 10 X 10 CM E ANTENAS OFICIAIS	SEINFRA	CJ	1,00	R\$ 2.573,40	R\$ 3.106,87	R\$ 2.573,40	R\$ 3.106,87	
8.3	102362	ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE ACO GALVANIZADO, (MONTANTES COM DIÂMETRO 2", TRAVESSAS E ESCORAS COM DIÂMETRO 1 1/4"), COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 14 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM (EXCETO MURETA). AF_03/2021	SINAPI	M2	96,67	R\$ 154,37	R\$ 186,37	R\$ 14.922,85	R\$ 18.016,39	
8.4	C1365	FERROLHO DE SOBREPOR OU EMBUTIR MÉDIO	SEINFRA	UN	2,00	R\$ 23,36	R\$ 28,20	R\$ 46,72	R\$ 56,40	
9	SERVÍCIOS FINAIS							R\$ 1.082,29	R\$ 1.310,14	
9.1	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	SEINFRA	M2	712,03	R\$ 1,52	R\$ 1,84	R\$ 1.082,29	R\$ 1.310,14	
								VALOR DO ORÇAMENTO C/ BDI:	R\$ 259.630,05	

(duzentos e cinquenta e nove mil e seiscentos e trinta reais e cinco centavos)

CHARLES
VICENTE TOMÉ
CPF:
009.042.233-37

Assinado de forma digital
por CHARLES VICENTE
TOMÉ CPF: 009.042.233-37
Dados: 2024.12.09 08:24:21
-03'00'



RICARDO
CESAR PESSOA
PINHEIRO

Assinado de forma
digital por RICARDO
CESAR PESSOA PINHEIRO
Dados: 2024.12.09
08:24:35 -03'00'

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO



ITEM	DESCRÍÇÃO	VALOR (R\$)	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	Total parcela	DATA : 22/10/2024	BDI : 20,75%	
							VERSAO	HORA	MES
1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	R\$ 7.084,00	R\$ 35.459,36	27,97%	36,54%	100,00%	028 SEM DESONERAÇÃO	114,19%	71,31%
2	SERVICOS PRELIMINARES	R\$ 1.758,48	R\$ 2.514,11	R\$ 1.981,39	R\$ 2.568,50	R\$ 7.054,00	SINAPI	115,02%	71,62%
3	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS	R\$ 21.145,68	R\$ 1.738,48	100,00%		100,00%	Créditos Fornecedores	0,00%	0,00%
4	REVESTIMENTO	R\$ 1.689,66	R\$ 21.145,68				PROPRIA	0,00%	
5	SISTEMA DE PISOS	R\$ 97.720,16	R\$ 48.850,08	50,00%					
6	PINTURA E ACABAMENTOS	R\$ 90.264,23	R\$ 13.542,63	15,00%	85,00%	100,00%			
7	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	R\$ 12.437,04	R\$ 12.437,04	50,00%	50,00%	100,00%			
8	SERVICOS DIVERSOS	R\$ 26.220,66	R\$ 17.924,93	68,40%	R\$ 6.218,52	R\$ 12.437,04			
9	SERVICOS FINAIS	R\$ 1.310,14	R\$ 92.193,28		R\$ 72.292,28	R\$ 1.310,14			
		R\$ 255.630,05	R\$ 92.193,28	R\$ 164.485,56	R\$ 259.630,05	R\$ 259.630,05			



**CHARLES
VICENTE TOMÉ
CPF:
009.042.233-37**

Assinado de forma
digital por CHARLES
VICENTE TOMÉ CPF:
009.042.233-37
Dados: 2024.12.09
08:25:02 -03'00'

**RICARDO
CESAR
PESSOA
PINHEIRO**

Assinado de forma
digital por RICARDO
CESAR PESSOA
PINHEIRO
Dados: 2024.12.09
08:24:47 -03'00'

)



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	REFORMA DA QUADRA POLIESPORTIVA DO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, NA RUA MAJOR DIÓGENES, S/N, CENTRO, JAGUARIBARA/CE	DATA :	22/10/2024	BDI :	20,73%
DESCRIÇÃO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REFORMA DA QUADRA POLIESPORTIVA DO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, NA RUA MAJOR DIÓGENES, S/N, CENTRO, JAGUARIBARA/CE	FONTE	SEINFRA	VERSÃO	HORA
LOCAL:	BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, NA RUA MAJOR DIÓGENES, S/N, CENTRO, JAGUARIBARA/CE	SINAPI	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA	Composições Páginas	2023/12 SEM DESONERAÇÃO	115,02%	71,66%
			PROPRIA	0,00%	0,00%

1.1. PMJ-0001 ADMINISTRAÇÃO DA OBRA (%)

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
90776 ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,2000000	R\$ 26,17	R\$ 31,40
90777 ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,2400000	R\$ 113,65	R\$ 27,28
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 58,68
					VALOR: R\$ 58,68



2.1. C1937 PLACAS PADRÃO DE OBRA (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
9537 CHAPA DE AÇO GALVANIZADA ESP. 0,3MM	SEINFRA	M2	1,0200000	R\$ 37,1600	R\$ 37,1600
1100 ESMALTE SINTÉTICO	SEINFRA	L	1,0000000	R\$ 30,3500	R\$ 30,3500
I1691 PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	SEINFRA	M	4,5000000	R\$ 15,9200	R\$ 69,9400
I1725 PREGO 15X15 (1.1/4" x 13) (APROXIMADAMENTE 672UN/KG)	SEINFRA	KG	0,1500000	R\$ 15,2200	R\$ 2,2830
TOTAL Material:					R\$ 139,4762
Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543 SERVENTE	SEINFRA	H	2,0000000	R\$ 20,2600	R\$ 40,5200
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 40,5200
					VALOR: R\$ 180,00

3.1. 104790 DEMOLIÇÃO DE PISO DE CONCRETO SIMPLES, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023 (M3)

Equipamento Custo Horário	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
90965 COMPRESSOR DE AR REBOCÁVEL, VAZÃO 89 PCM, PRESSÃO EFETIVA DE TRABALHO 102 PSI, MOTOR DIESEL, POTÊNCIA 20 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	SINAPI	CHI	0,86950000	R\$ 8,60	R\$ 7,47
90964 COMPRESSOR DE AR REBOCÁVEL, VAZÃO 89 PCM, PRESSÃO EFETIVA DE TRABALHO 102 PSI, MOTOR DIESEL, POTÊNCIA 20 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	SINAPI	CHP	1,13700000	R\$ 31,64	R\$ 35,97
5952 MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - CHI DIURNO. AF_07/2016	SINAPI	CHI	0,86950000	R\$ 28,57	R\$ 24,84
15 MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - CHP DIURNO. AF_07/2016	SINAPI	CHP	1,13700000	R\$ 31,16	R\$ 35,42
TOTAL Equipamento Custo Horário:					R\$ 103,70

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309 PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,07220000	R\$ 27,90	R\$ 2,01
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,44790000	R\$ 21,17	R\$ 9,48
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 11,49
					VALOR: R\$ 115,19

3.2. C1256 ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M (M3)

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543 SERVENTE	SEINFRA	H	2,93000000	R\$ 20,2600	R\$ 59,3618
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 59,3618
					VALOR: R\$ 59,36

Equipamento Custo Horário	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0578 CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 (CHI)	SEINFRA	H	0,24000000	R\$ 65,8000	R\$ 15,7920
TOTAL Equipamento Custo Horário:					R\$ 15,7920
Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543 SERVENTE	SEINFRA	H	0,72000000	R\$ 20,2600	R\$ 14,5872



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	REFORMA DA QUADRA POLIESPORTIVA DO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, NA RUA MAJOR DIÓGENES, S/N, CENTRO, JAGUARIBARA/CE	DATA : 22/10/2024	BDI : 20,73%
DESCRIÇÃO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REFORMA DA QUADRA POLIESPORTIVA DO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, NA RUA MAJOR DIÓGENES, S/N, CENTRO, JAGUARIBARA/CE	FONTE	VERSÃO
LOCAL:	BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, NA RUA MAJOR DIÓGENES, S/N, CENTRO, JAGUARIBARA/CE	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA	SINAPI	2023/12 SEM DESONERAÇÃO
		Composições	PROPRIA
		Projeto	0,00%
			0,00%

TOTAL Mão de Obra:	R\$ 14,5872
VALOR:	R\$ 30,38

3.4. C2533 TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 5 KM (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0690	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 (CHP)	SEINFRA	H	0,18520000	R\$ 173,4000	R\$ 32,1137
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R\$ 32,1137
					VALOR:	R\$ 32,11

3.5. C1070 DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/ARGAMASSA (M2)

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,05000000	R\$ 26,8600
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,50000000	R\$ 20,2600
					TOTAL Mão de Obra:
					VALOR:

3.6. 104801 REMOÇÃO DE ALAMBRADOS PARA QUADRAS POLIESPORTIVAS, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO, AF_09/2023 (M2)

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88315	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,29230000	R\$ 27,68
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,29230000	R\$ 21,17
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:
					VALOR:

3.7. C1066 DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO (M2)

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,13000000	R\$ 26,8600
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,30000000	R\$ 20,2600
					TOTAL Mão de Obra:
					VALOR:

4.1. 87894 CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÁOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022 (M2)

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,13940000	R\$ 27,90
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,04650000	R\$ 21,17
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:
					VALOR:

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87313	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA UMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,00370000	R\$ 552,13
					TOTAL Serviço:
					VALOR:

4.2. 104233 EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA SEM PRESENÇA DE VÁOS, ESPESSURA DE 25 MM, ACESSO POR ANDAIME. AF_08/2022 (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037411	TELA DE AÇO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = 1,24 MM, MALHA 25 X 25 MM	SINAPI	M2	0,15810000	R\$ 15,19
					TOTAL Material:
					VALOR:

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,36300000	R\$ 27,90
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,36300000	R\$ 21,17

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA: REFORMA DA QUADRA POLIESPORTIVA DO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, NA RUA MAJOR DIÓGENES, S/N, CENTRO, JAGUARIBARA/CE DESCRIÇÃO: CONTRATACAO DE EMPRESA PARA PRESTACAO DE SERVICO DE REFORMA DA QUADRA POLIESPORTIVA DO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, NA RUA MAJOR DIÓGENES, S/N, CENTRO, JAGUARIBARA/CE LOCAL: BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, NA RUA MAJOR DIÓGENES, S/N, CENTRO, JAGUARIBARA/CE CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA	DATA : 22/10/2024 BDI : 20,73%			
	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%
	SINAPI	2023/12 SEM DESONERAÇÃO	115,02%	71,66%
<small>Composições Fiscais</small>				
<small>PROPRIA</small>				
<small>0,00%</small>				
<small>0,00%</small>				

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87292	ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA UMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECANICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,02930000	R\$ 601,82	R\$ 17,63
TOTAL Serviço:					R\$ 17,63	
VALOR:					R\$ 37,83	

5.1. 103913 EXECUÇÃO DE PISO INDUSTRIAL DE CONCRETO ARMADO, FCK = 20 MPa, ESPESSURA DE 12,0 CM. AF_04/2022 (M2)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95282	DESEMPEADEIRA DE CONCRETO, PESO DE 78 KG, 4 PAS, MOTOR A GASOLINA, POTÊNCIA 5,5 HP - CHP DIURNO. AF_05/2023	SINAPI	CHP	0,00429500	R\$ 9,21	R\$ 0,03
TOTAL Equipamento Custo Horário:					R\$ 0,03	

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00042409	AGENTE DE CURA, PROTETOR DA EVAPORACAO DA AGUA DE HIDRATACAO DO CONCRETO	SINAPI	KG	0,40000000	R\$ 12,99	R\$ 5,19
00034492	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C20, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, EXCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	SINAPI	M3	0,12715700	R\$ 456,96	R\$ 58,10
00005069	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	SINAPI	KG	0,00177000	R\$ 12,76	R\$ 0,02
00004517	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,05133300	R\$ 3,75	R\$ 0,19
00043614	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 15* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,06416700	R\$ 13,81	R\$ 0,88
TOTAL Material:					R\$ 64,38	

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88262	CARPINTERO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03200600	R\$ 27,54	R\$ 0,88
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06519900	R\$ 27,90	R\$ 1,81
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09514700	R\$ 21,17	R\$ 2,01
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 4,70	

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
97115	APLICAÇÃO DE GRAXA EM BARRAS DE TRANSFERÊNCIA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTO DE CONCRETO. AF_04/2022	SINAPI	KG	0,02337300	R\$ 57,00	R\$ 1,33
97113	APLICAÇÃO DE LONA PLÁSTICA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTOS DE CONCRETO. AF_04/2022	SINAPI	M2	1,00000000	R\$ 1,76	R\$ 1,76
97090	ARMAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM USO DE TELA Q-138. AF_09/2021	SINAPI	KG	2,20000000	R\$ 12,76	R\$ 28,07
97116	BARRAS DE TRANSFERÊNCIA, AÇO CA-25 DE 16,0 MM, PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTO DE CONCRETO ? FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2022	SINAPI	M	0,52600000	R\$ 21,70	R\$ 11,41
TOTAL Serviço:					R\$ 42,57	
VALOR:					R\$ 111,68	



5.2. 95240 LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_07/2016 (M2)		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,16310000	R\$ 27,90	R\$ 4,55
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,04440000	R\$ 21,17	R\$ 0,93
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 5,48	

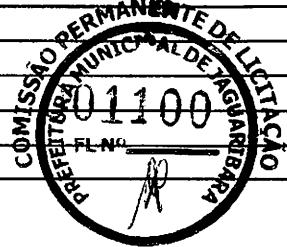
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
94968	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRACO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/AREIA MÉDIA/BRITA 1) - PREPARO MECANICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	0,03390000	R\$ 407,10	R\$ 13,80
TOTAL Serviço:					R\$ 13,80	

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS						
 <p>CMT TRANSPORTES E SERVIÇOS CNPJ 23.814.673/0001-42</p>	OBRA:	REFORMA DA QUADRA POLIESPORTIVA DO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, NA RUA MAJOR DIÓGENES, S/N, CENTRO, JAGUARIBARA/CE				
	DESCRÍÇÃO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REFORMA DA QUADRA POLIESPORTIVA DO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, NA RUA MAJOR DIÓGENES, S/N, CENTRO, JAGUARIBARA/CE				
	LOCAL:	BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, NA RUA MAJOR DIÓGENES, S/N, CENTRO, JAGUARIBARA/CE				
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA				

	VALOR:	R\$ 19,28
--	--------	-----------

5.3. C1915 PISO CIMENTADO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4, ESP.= 1.5cm (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,01820000	R\$ 79,5700	R\$ 1,4482
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	5,48000000	R\$ 0,6800	R\$ 3,7264
					TOTAL Material:	R\$ 5,1746
Mão de Obra						
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 26,8600	R\$ 26,8600
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,15000000	R\$ 20,2600	R\$ 23,2990
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 50,1590
						VALOR:
						R\$ 55,33



6.1. 102494 PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI. AF_05/2021 (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00005330	DILUENTE EPOXI	SINAPI	L	0,06400000	R\$ 47,73	R\$ 3,05
00012815	FITA CREPE ROLO DE 25 MM X 50 M	SINAPI	UN	0,01000000	R\$ 6,98	R\$ 0,06
00044072	PRIMER EPOXI / EPOXIDICO	SINAPI	L	0,20160000	R\$ 109,06	R\$ 21,98
00007304	TINTA EPOXI BASE AGUA PREMIUM, BRANCA	SINAPI	L	0,32200000	R\$ 72,44	R\$ 23,32
					TOTAL Material:	R\$ 48,41
Mão de Obra com Encargos Complementares						
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,27500000	R\$ 29,40	R\$ 8,08
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,11500000	R\$ 21,17	R\$ 2,43
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 10,51
						VALOR:
						R\$ 58,92

6.2. 102506 PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COM TINTA EPÓXI, E = 5 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021 (M)

Materia		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
0000730	DILUENTE EPOXI	SINAPI	L	0,00300000	R\$ 47,73	R\$ 0,14
00012815	FITA CREPE ROLO DE 25 MM X 50 M	SINAPI	UN	0,04000000	R\$ 6,98	R\$ 0,27
00007304	TINTA EPOXI BASE AGUA PREMIUM, BRANCA	SINAPI	L	0,01600000	R\$ 72,44	R\$ 1,15
					TOTAL Material:	R\$ 1,56
Mão de Obra com Encargos Complementares						
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,23900000	R\$ 29,40	R\$ 7,02
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10000000	R\$ 21,17	R\$ 2,11
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 9,13
						VALOR:
						R\$ 10,69

6.3. 88489 PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023 (M2)

Materia		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007356	TINTA LATEX ACRÍLICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	SINAPI	L	0,22850000	R\$ 23,97	R\$ 5,47
					TOTAL Material:	R\$ 5,47
Mão de Obra com Encargos Complementares						
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,16310000	R\$ 29,40	R\$ 4,79
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,05440000	R\$ 21,17	R\$ 1,15
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 5,94
						VALOR:
						R\$ 11,41



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	REFORMA DA QUADRA POLIESPORTIVA DO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, NA RUA MAJOR DIOGENES, S/N, CENTRO, JAGUARIBARA/CE	DATA : 22/10/2024 BDI : 20,73%				
	DESCRIÇÃO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REFORMA DA QUADRA POLIESPORTIVA DO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, NA RUA MAJOR DIOGENES, S/N, CENTRO, JAGUARIBARA/CE	FONTE	VERSAO	HORA	MES
		SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%	
		SINAPI	2023/12 SEM DESONERAÇÃO	115,02%	71,66%	
LOCAL:	BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, NA RUA MAJOR DIOGENES, S/N, CENTRO, JAGUARIBARA/CE	Categoriações	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA					

6.4. 100759 PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020_PE (M2)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00005318 DILUENTE AGUARRAS	SINAPI	L	0,12400000	R\$ 20,94	R\$ 2,59
00007292 TINTA ESMALTE SINTÉTICO PREMIUM BRILHANTE	SINAPI	L	0,41340000	R\$ 35,11	R\$ 14,51
				TOTAL MATERIAL:	R\$ 17,10
MÃO DE OBRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310 PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,05310000	R\$ 29,40	R\$ 30,96
				TOTAL MÃO DE OBRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES:	R\$ 30,96
				VALOR:	R\$ 48,06

6. 2491 PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021 (M2)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00012815 FITA CREPE ROLO DE 25 MM X 50 M	SINAPI	UN	0,01000000	R\$ 6,98	R\$ 0,06
00006085 SELADOR ACRÍLICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR	SINAPI	L	0,16000000	R\$ 8,68	R\$ 1,38
00007348 TINTA ACRÍLICA PREMIUM PARA PISO	SINAPI	L	0,42700000	R\$ 16,08	R\$ 6,86
				TOTAL MATERIAL:	R\$ 6,86
MÃO DE OBRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310 PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,27500000	R\$ 29,40	R\$ 8,08
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,11500000	R\$ 21,17	R\$ 2,43
				TOTAL MÃO DE OBRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES:	R\$ 10,51
				VALOR:	R\$ 18,81

7.1. 92980 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 (M)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001020 CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 10 MM ²	SINAPI	M	1,02700000	R\$ 8,75	R\$ 8,88
8821127 FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	SINAPI	UN	0,01000000	R\$ 3,56	R\$ 0,03
				TOTAL MATERIAL:	R\$ 9,01
MÃO DE OBRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247 AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00900000	R\$ 22,64	R\$ 0,20
88264 ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00900000	R\$ 28,25	R\$ 0,25
				TOTAL MÃO DE OBRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES:	R\$ 0,45
				VALOR:	R\$ 9,46

7.2. 91868 ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (M)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043132 ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,00200000	R\$ 15,90	R\$ 0,03
00002685 ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCAVEL DE 1", SEM LUVA	SINAPI	M	1,01700000	R\$ 6,58	R\$ 6,69
				TOTAL MATERIAL:	R\$ 6,72
MÃO DE OBRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247 AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,11400000	R\$ 22,64	R\$ 2,58
88264 ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,11400000	R\$ 28,25	R\$ 3,22
				TOTAL MÃO DE OBRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES:	R\$ 5,80
				VALOR:	R\$ 12,52

7.3. 91869 ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (M)

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	REFORMA DA QUADRA POLIESPORTIVA DO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, NA RUA MAJOR DIÓGENES, S/N, CENTRO, JAGUARIBARA/CE	FONTE SEINFRA SINAPI Composições Próprias	DATA : 22/10/2024		BDI : 20,73%	
DESCRIÇÃO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REFORMA DA QUADRA POLIESPORTIVA DO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, NA RUA MAJOR DIÓGENES, S/N, CENTRO, JAGUARIBARA/CE		VERSÃO 028 SEM DESONERAÇÃO		HORA 114,15%	MES 71,31%
LOCAL:	BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, NA RUA MAJOR DIÓGENES, S/N, CENTRO, JAGUARIBARA/CE		2023/12 SEM DESONERAÇÃO		HORA 115,02%	MES 71,66%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA		PROPRIA 0,00%		HORA 0,00%	MES 0,00%

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043132 ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,00230000	R\$ 15,90	R\$ 0,03
00002684 ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCAVEL DE 1 1/4", SEM LUVA	SINAPI	M	1,01700000	R\$ 8,75	R\$ 8,89
					TOTAL Material: R\$ 8,92

MÃO DE OBRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247 AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,13600000	R\$ 22,64	R\$ 3,07
88264 ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,13600000	R\$ 28,25	R\$ 3,84
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: R\$ 6,91
					VALOR: R\$ 15,83

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002680 ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCAVEL DE 1 1/2", SEM LUVA	SINAPI	M	1,10000000	R\$ 9,62	R\$ 10,58
					TOTAL Material: R\$ 10,58

MÃO DE OBRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247 AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,11220000	R\$ 22,64	R\$ 2,54
88264 ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,11220000	R\$ 28,25	R\$ 3,16
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: R\$ 5,70
					VALOR: R\$ 16,28

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00011950 BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABEÇA CHATA E FENDA PHILLIPS	SINAPI	UN	4,00000000	R\$ 0,30	R\$ 1,20
00039808 CAIXA PARA MEDIDOR MONOFÁSICO, EM POLICARBONATO / TERMOPLÁSTICO, PARA ALOJAR 1 DISJUNTOR (PADRÃO DA CONCESSIONÁRIA LOCAL)	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 75,07	R\$ 75,07
					TOTAL Material: R\$ 76,27

MÃO DE OBRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247 AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,52330000	R\$ 22,64	R\$ 34,46
88264 ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,52330000	R\$ 28,25	R\$ 43,03
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: R\$ 77,51
					VALOR: R\$ 153,78

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00039805 QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO, EM PVC, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TERRA / NEUTRO, PARA 12 DISJUNTORES NEMA OU 16 DISJUNTORES DIN	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 136,62	R\$ 136,62
					TOTAL Material: R\$ 136,62
					VALOR: R\$ 136,62

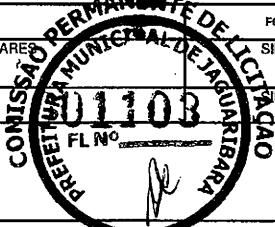
MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00034653 DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), MONOPOLAR, 6-32 A	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 7,06	R\$ 7,06
00001573 TERMINAL A COMPRESSÃO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 6 MM2, 1 FURÃO E 1 COMPRESSÃO, PARA PARAFUSO DE FIXAÇÃO M6	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 1,35	R\$ 1,35
					TOTAL Material: R\$ 8,41



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	REFORMA DA QUADRA POLIESPORTIVA DO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, NA RUA MAJOR DIÓGENES, S/N, CENTRO, JAGUARIBARA/CE	FONTE SEINfra SINAPI Compreensões Propriá	DATA : 22/10/2024		BDI : 20,73%	
DESCRÍÇÃO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REFORMA DA QUADRA POLIESPORTIVA DO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, NA RUA MAJOR DIÓGENES, S/N, CENTRO, JAGUARIBARA/CE		VERSÃO 028 SEM DESONERAÇÃO		HORA 114,15%	MES 71,31%
LOCAL:	BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, NA RUA MAJOR DIÓGENES, S/N, CENTRO, JAGUARIBARA/CE		2023/12 SEM DESONERAÇÃO		HORA 115,02%	MES 71,66%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA		PROPRIA		HORA 0,00%	MES 0,00%

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UND	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09110000	R\$ 22,54	R\$ 2,06
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09110000	R\$ 28,25	R\$ 2,57
		TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		R\$ 4,63		
		VALOR:		R\$ 13,04		



7.8. 93654 DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 (UN)

Material	FONTE	UND	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00034653	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), MONOPOLAR, 6 - 32 A	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 7,06
91570	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 2,5 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 0,87
					TOTAL Material:
					R\$ 7,93

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UND	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,04760000	R\$ 22,64
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,04760000	R\$ 28,25
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:
					R\$ 2,41
					VALOR:
					R\$ 10,34

7.9. 00039446 DISPOSITIVO DR, 2 POLOS, SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 40 A, TIPO AC (UN)

Material	FONTE	UND	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00039446	DISPOSITIVO DR, 2 POLOS, SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 40 A, TIPO AC	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 110,81
					TOTAL Material:
					R\$ 110,81

7.10. 00039475 DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSÃO MÁXIMA DE 385 V, CORRENTE MÁXIMA DE *45* KA (TIPO AC) (UN)

Material	FONTE	UND	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
175	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSÃO MÁXIMA DE 385 V, CORRENTE MÁXIMA DE *45* KA (TIPO AC)	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 110,52
					TOTAL Material:
					R\$ 110,52

7.11. 97881 CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, FUNDÔ COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,3X0,3X0,3 M. AF_12/2020 (UN)

Material	FONTE	UND	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043429	CAIXA DE CONCRETO ARMADO PRÉ-MOLDADO, SEM FUNDÔ, QUADRADA, DIMENSÕES DE 0,30 X 0,30 X 0,90 M	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 86,43
					TOTAL Material:
					R\$ 86,43

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UND	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02430000	R\$ 27,90
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,01910000	R\$ 21,17
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:
					R\$ 1,07

Serviço	FONTE	UND	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
97733	PEÇA RETANGULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE ATÉ 10 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³. AF_01/2018	SINAPI	M3	0,00910000	R\$ 3.331,54
101619	PREPARO DE FUNDÔ DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MANUAL. AF_08/2020	SINAPI	M3	0,03600000	R\$ 281,00
					TOTAL Serviço:
					R\$ 40,42
					VALOR:
					R\$ 127,92

 <p>CMT TRANSPORTES E SERVIÇOS CNPJ: 02.814.873/0001-45</p>	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS				
	OBRA:	REFORMA DA QUADRA POLIESPORTIVA DO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, NA RUA MAJOR DIÓGENES, S/N, CENTRO, JAGUARIBARA/CE			
	DATA :	22/10/2024			
	VERSÃO	HORA	MES		
	SEINFRA	02B SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%	
DESCRÍÇÃO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REFORMA DA QUADRA POLIESPORTIVA DO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, NA RUA MAJOR DIÓGENES, S/N, CENTRO, JAGUARIBARA/CE		SINAPI	2023/12 SEM DESONERAÇÃO	115,02%
LOCAL:	BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, NA RUA MAJOR DIÓGENES, S/N, CENTRO, JAGUARIBARA/CE		Composições Prazos		PROPRIA 0,00% 0,00%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA				

7.12. C4810 PROJETOR, EM LED (TEMPERATURA DE COR 4000K), CORPO EM ALUMÍNIO, LENTE EM ACRÍLICO E VEDAÇÃO EM SILICONE, GRAU DE PROTEÇÃO IP65, POTÊNCIA MÍNIMA 60W E MÁXIMA 70W, FLUXO LUMINOSO MÍNIMO 5.000LM, FATOR DE POTÊNCIA MÍNIMO 0,92 (UN)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I9125 PROJETOR, EM LED (TEMPERATURA DE COR 4000K), CORPO EM ALUMÍNIO, LENTE EM ACRÍLICO E VEDAÇÃO EM SILICONE, GRAU DE PROTEÇÃO IP65, POTÊNCIA MÍNIMA 60W E MÁXIMA 70W, FLUXO LUMINOSO MÍNIMO 5.000LM, FATOR DE POTÊNCIA MÍNIMO 0,92	SEINFRA	UN	1,0000000	R\$ 412,9500	R\$ 412,9500
					TOTAL Material: R\$ 412,9500

MÃO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042 AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	1,3000000	R\$ 21,1000	R\$ 27,4300
I2312 ELETRICISTA	SEINFRA	H	1,3000000	R\$ 26,8500	R\$ 34,9050
I2391 PEDREIRO	SEINFRA	H	1,8000000	R\$ 26,8600	R\$ 48,3480
I543 SERVENTE	SEINFRA	H	2,4000000	R\$ 20,2600	R\$ 48,6240
					TOTAL Mão de Obra: R\$ 159,3070
					VALOR: R\$ 572,26

8.1. C1349 CONJUNTO PARA FUTSAL COM TRAVES OFICIAIS DE 3,00 X 2,00 M EM TUBO DE ACO GALVANIZADO 3" COM REQUADRO EM TUBO DE 1", PINTURA EM PRIMER COM TINTA ESMALTE SINTÉTICO E REDES (CJ)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1137 TRAVES PARA FUTSAL OFICIAL COMPLETA, DE 3,00 X 2,00 M EM TUBO DE ACO GALVANIZADO 3" COM REQUADRO EM TUBO DE 1", PINTURA EM PRIMER COM TINTA ESMALTE SINTÉTICO E REDES DE POLIETILENO FIO 4 MM	SEINFRA	CJ	1,0000000	R\$ 4.175,4300	R\$ 4.175,4300
					TOTAL Material: R\$ 4.175,4300
					VALOR: R\$ 4.175,43

8.2. C1351 CONJUNTO PARA QUADRA DE VOLEI OFICIAL COM POSTES EM TUBO DE ACO GALVANIZADO 3", H = "255" CM, PINTURA EM TINTA ESMALTE SINTÉTICO, REDE DE NYLON COM 2 MM, MALHA 10 X 10 CM E ANTENAS OFICIAIS (CJ)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1140 REDE PARA QUADRA DE VOLEI COMPLETA, COM POSTES EM TUBO DE ACO GALVANIZADO 3", H = "255" CM, PINTURA EM TINTA ESMALTE SINTÉTICO, REDE DE NYLON COM 2 MM, MALHA 10 X 10 CM E ANTENAS OFICIAIS EM FIBRA DE VIDRO	SEINFRA	CJ	1,0000000	R\$ 2.573,4000	R\$ 2.573,4000
					TOTAL Material: R\$ 2.573,4000
					VALOR: R\$ 2.573,40

8.3. 102362 ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE ACO GALVANIZADO, (MONTANTES COM DIÂMETRO 2", TRAVESSAS E ESCORAS COM DIÂMETRO 1 1/4), COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 14 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM (EXCETO MURETA). AF_03/2021 (M2)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043130 ARAME GALVANIZADO 12 BWG, D = 2,76 MM (0,048 KG/M) OU 14 BWG, D = 2,11 MM (0,026 KG/M)	SINAPI	KG	0,07970000	R\$ 15,90	R\$ 1,26
00011002 ELETRODO REVESTIDO AWS - E6013, DIÂMETRO IGUAL A 2,50 MM	SINAPI	KG	0,00250000	R\$ 34,48	R\$ 0,08
00007167 TELA DE ARAME GALVANIZADA QUADRANGULAR / LOSANGULAR, FIO 2,11 MM (14 BWG), MALHA 5 X 5 CM, H = 2 M	SINAPI	M2	1,02030000	R\$ 22,91	R\$ 23,37
00007698 TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 1.1/4", E = "3,25" MM, PESO "3,14" KG/M (NBR 5580)	SINAPI	M	0,87010000	R\$ 42,09	R\$ 36,62
00007696 TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 2", E = "3,65" MM, PESO "5,10" KG/M (NBR 5580)	SINAPI	M	0,61050000	R\$ 70,51	R\$ 43,04
					TOTAL Material: R\$ 104,37

MÃO DE OBRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88315 SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,97740000	R\$ 27,68	R\$ 27,05
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,99740000	R\$ 21,17	R\$ 21,11
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: R\$ 48,16

SERVIÇO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
94962 CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRACO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	0,00450000	R\$ 411,06	R\$ 1,84

CHARLES
VICENTE TOMÉ
CPF:
009.042.233-37

Assinado de forma
digital por CHARLES
VICENTE TOMÉ CPF:
009.042.233-37
Dados: 2024.12.09
08:25:47 -03'00'

RICARDO
CESAR
PESSOA
PINHEIRO

Assinado de forma
digital por
RICARDO CESAR
PESSOA PINHEIRO
Dados: 2024.12.09
08:26:01 -03'00'



COMPOSIÇÃO DO BDI



		OBRA:			DESCRÍÇÃO:			LOCAL:			CLIENTE:		
		REFORMA DA QUADRA POLIESPORTIVA DO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, NA RUA MAIOR DIÓGENES, SIN. CENTRO, JAGUARIBARA/CE			CONTRATACÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REFORMA DA QUADRA POLIESPORTIVA DO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, NA RUA MAIOR DIÓGENES, SIN. CENTRO, JAGUARIBARA/CE			Bairro Nossa Senhora de Fátima, na Rua Major Diógenes, Sin. Centro, Jaguaribara/CE			Prefeitura Municipal de Jaguaribara		

REFORMA DA QUADRA POLIESPORTIVA DO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, NA RUA MAIOR DIÓGENES, SIN. CENTRO, JAGUARIBARA/CE

CONTRATACÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REFORMA DA QUADRA POLIESPORTIVA DO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, NA RUA MAIOR DIÓGENES, SIN. CENTRO, JAGUARIBARA/CE

Bairro Nossa Senhora de Fátima, na Rua Major Diógenes, Sin. Centro, Jaguaribara/CE

Prefeitura Municipal de Jaguaribara



COD	DESCRICAÇÃO	%
Despesas Indiretas		
AC	Administracão central	3,80
DF	Despesas financeiras	1,02
R	Riscos	0,50
	TOTAL	5,32
Benefício		
S + G	Garantias/seguros	0,32
L	Lucro	6,84
	TOTAL	6,36
Impostos		
	PIS	0,65
	COFINS	3,00
	ISS	3,00
	TOTAL	6,65



**RICARDO
CESAR PESSOA
PINHEIRO**

Assinado de forma
digital por RICARDO
CESAR PESSOA
PINHEIRO
Dados: 2024.12.09
08:26:16 -03'00'

**CHARLES
VICENTE TOMÉ
CPF:
009.042.233-37**

Assinado de forma
digital por CHARLES
VICENTE TOMÉ CPF:
009.042.233-37
Dados: 2024.12.09
08:26:29 -03'00'

TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS



OBRA: REFORMA DA QUADRA POLIESPORTIVA DO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, NA RUA MAIOR DIOGENES, S/N, CENTRO, JAGUARIBARAICE DESCRIÇÃO: CONTRATACÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REFORMA DA QUADRA POLIESPORTIVA DO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, NA RUA MAIOR DIOGENES, S/N, CENTRO, JAGUARIBARAICE LOCAL: BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, NA RUA MAJOR DIOGENES, S/N, CENTRO, JAGUARIBARAICE CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA	DATA : 22/10/2024 BDI : 20,73%		
	FONTE	VERSAO	HORA
	SEINFRA	028 SEM DESONERACAO	111,15%
	SINAPI	2023/12 SEM DESONERACAO	71,31%
	Comissões e Riscos	PROPRIA	71,56%
		0,00%	0,00%

COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
A			
A1	INSS	20,00	20,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	0,00	0,00
	TOTAL	36,80	36,80

B	GRUPO B
B1	Reposo Semanal Remunerado
B2	Feriados
B3	Auxílio - Enfermidade
B4	13º Salário
B5	Licença Parental
B6	Faltas Justificadas
B7	Dias de Chuvas
B8	Auxílio Acidente de Trabalho
B9	Férias Gozadas
B10	Salário Maternidade
	TOTAL
	49,69
	19,86

GRUPO C	
C1	Aviso Prévio Indenizado
C2	Aviso Prévio Trabalhado
C3	Férias Indenizadas
C4	Depósito Raciocínio Sem Justa Causa
	Indenização Adicional
	TOTAL

GRUPO D	
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado
	TOTAL

A + B + C + D = **115,02**

71,66



**RICARDO
CESAR
PESSOA
PINHEIRO**

Assinado de forma digital por RICARDO CESAR PESSOA PINHEIRO
Dados: 2024.12.09 08:28:07 -03'00'

**CHARLES
VICENTE
TOMÉ CPF:
009.042.233
-37**

Assinado de forma digital por CHARLES VICENTE TOMÉ CPF: 009.042.233-37
Dados: 2024.12.09 08:28:23 -03'00'

TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS



OBRA:  REFORMA DA QUADRA POLIESPORTIVA DO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, NA RUA MAJOR DIOGENES, S/N, CENTRO. DESCRICAÇÃO: CONTRATACAO DE EMPRESA PARA PRESTACAO DE SERVICO DE REFORMA DA QUADRA POLIESPORTIVA DO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, NA RUA MAJOR DIOGENES, S/N, CENTRO. LOCAL: BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, NA RUA MAJOR DIOGENES, S/N, CENTRO, JAGUARIBARA/CE CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA	DATA : 22/10/2024 BDI : 20,73% FONTE SEINFRA SENAF Comunidades Principais		
	VERSAO	HORA	MES
	026 SEM DESONERACAO	11h,15:00	71,31%
	2023/12 SEM DESONERACAO	11h,02:00	71,68%
	PROPRIA	0,00:00	0,00%

COD	DESCRICAÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
A	GRUPO A		
A1	INSS	20,00	20,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
9	SECONCI	0,00	0,00
	TOTAL	36,80	36,80

B	GRUPO B		
B1	Reposo Semanal Remunerado	17,85	0,00
B2	Feriados	3,71	0,00
B3	Auxilio - Enfermidade	0,87	0,66
B4	13º Salário	11,03	8,33
B5	Licença Paternidade	0,07	0,05
B6	Faltas Justificadas	0,74	0,56
B7	Dias de Chuvas	1,59	0,00
B8	Auxilio Acidente de Trabalho	0,11	0,03
B9	Férias Gozadas	12,35	9,33
B10	Salário Maternidade	0,04	0,03
	TOTAL	48,36	19,04

C GRUPO C	
C1	Aviso Prévio Indenizado
C2	Aviso Prévio Trabalhado
C3	Férias Indenizadas
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa
C5	Indenização Adicional
	TOTAL
	8,09

D GRUPO D	
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reindividuação do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado
	TOTAL
	7,38

$$A + B + C + D = 114,15$$

71,31



**CHARLES
VICENTE
TOMÉ CPF:
009.042.233
-37**

Assinado de
forma digital por
CHARLES VICENTE
TOMÉ CPF:
009.042.233-37
Dados: 2024.12.09
08:26:51 -03'00'

**RICARDO
CESAR
PESSOA
PINHEIRO**

Assinado de
forma digital
por RICARDO
CESAR PESSOA
PINHEIRO
Dados:
2024.12.09
08:27:07 -03'00'

APÓLICE DIGITAL

junto
SEGUROS



A sua apólice pode ser consultada através da leitura do QR Code. Entretanto, a simples leitura não dispensa a consulta das Condições Contratuais do produto na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (<https://www.gov.br/susep>) ou da Junto Seguros (juntoseguros.com).

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - CEP 80410-201 - Curitiba - PR

Data de Emissão: **04/12/2024 14:50:07**

Nº Apólice Seguro Garantia: **10-0775-0441760**

Proposta: **4944786**

Controle Interno (Código Controle): **543422827**

Nº de Registro SUSEP: **054362024001007750441760**



DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

CPF/CNPJ: 07.442.981/0001-76 Av. Bezerra De Menezes, 350 -CENTRO- CEP: 63490-000, JAGUARIBARA-CE -

DADOS DO TOMADOR: C V TOME SERVICOS ME

CPF/CNPJ: 23.834.673/0001-42 R JOZE QUEIROZ DIOGENES 464, JOAO PAULO II - CEP: 63.475-000 - JAGUARIBE - CE

DADOS DA CORRETORA:

000002.0.210028-4 CSV CORRETORA DE SEGUROS E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA ME

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
● www.RoqueJr.deH.Melo

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
● www.Eduardo.de.O.Nobrega

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 47312402203ECBD2 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 009F1E58A664DE5F543AD0

Autenticidade, integridade e validade jurídica em forma eletrônica garantida através de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep, poderão ser consultadas no site <https://www.gov.br/susep/pt-br> de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site <https://www.gov.br/susep/pt-br>. Este produto está protocolado através do N.º de Processo SUSEP 15414.636371/2022-53 e nº 15414.636374/2022-97. Atendimento SUSEP: 0800.021.8484. Central de Atendimento: 0800.704.0301, deficiente auditivo 0800.742.6060, Ouvidoria: 0800.643.0301, <http://www.consumidor.gov.br>.



Nº Apólice Seguro Garantia: **10-0775-0441760**

Proposta: **4944786**

Controle Interno (Código Controle): **543422827**

Nº de Registro SUSEP: **054362024001007750441760**

junto
SEGUROS

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia Contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (LMG)	Ramo
Licitante	R\$ 2.682,13	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:

Modalidade e Cobertura Adicional	Limite Máximo de Indenização (LMI)	Vigência	
		Inicio	Término
Licitante	R\$ 2.682,13	04/12/2024	06/05/2025
Multas e Penalidades	R\$ 2.682,13	04/12/2024	06/05/2025

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante	R\$ 190,00
Adicional de Fracionamento	R\$ 0,00
I.O.F	R\$ 0,00
Prêmio Total	R\$ 190,00

Condições de Pagamento	Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor(R\$)
	1	11/12/2024	23517671	R\$ 190,00

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidas do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(s) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição.





N° Apólice Seguro Garantia: **10-0775-0441760**

Proposta: **4944786**

Controle Interno (Código Controle): **543422827**

N° de Registro SUSEP: **054362024001007750441760**

junto
SEGUROS

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Objeto da Garantia

Esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, conforme termos e condições descritos no **Edital CONCORRENCIA Nº 2024092401-CP**.

Jemais, esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento de multas e penalidades administrativas impostas pelo Segurado ao Tomador, e não adimplidas no prazo definido no Contrato Principal ou notificação realizada ao Tomador.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTE SEGURO.





Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0441760

Proposta: 4944786

Controle Interno (Código Controle): 543422827

Nº de Registro SUSEP: 054362024001007750441760

junto
SEGUROS

CONDIÇÕES CONTRATUAIS

LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.



1. OBJETIVO DO SEGURO – RISCOS COBERTOS

1.1. Este contrato de seguro garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, ou demais inadimplementos elencados nos termos e condições descritos no Edital os quais levem à execução da garantia de oferta.

2. RISCOS EXCLUÍDOS

2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

- obrigações trabalhistas e previdenciárias;
- b) riscos cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental;
- c) eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil;
- d) inadimplência de obrigações garantidas, decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado, que tenham contribuído de forma determinante para ocorrência do Sinistro;
- e) inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;
- f) penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;
- g) atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;
- h) atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;
- i) quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;
- j) obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no Objeto da presente Apólice;
- k) quaisquer Prejuízos, perdas e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes;
- l) quaisquer prejuízos decorrentes da alteração da obrigação garantida por esta Apólice que tenha sido acordada entre Segurado e Tomador, sem anuência prévia da Seguradora por meio da emissão de Endosso;
- m) quaisquer das hipóteses previstas no art. 99 e/ou art. 102 da Lei 14.133/2021.

3. PRÊMIO

3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente a Apólice, assim como de todos seus Endossos.

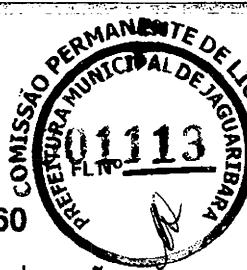


N° Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0441760

Proposta: 4944786

Controle Interno (Código Controle): 543422827

N° de Registro SUSEP: 054362024001007750441760



Junto
SEGUROS

3.2. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.

3.3. A presente modalidade de Seguro garantia não contempla a hipótese de devolução de Prêmio em caso de cancelamento.

4. ALTERAÇÕES, RENOVAÇÕES E ATUALIZAÇÕES

4.1. A Apólice acompanhará as modificações já previstas no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.3. As alterações, renovações e atualizações não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.

4.4. Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o seu dever em comunicar à Seguradora, em prazo razoável, nunca superior a 10 (dez) dias úteis após o fato, de alterações ocorridas ao Edital ou da obrigação constante do Objeto da Garantia que influenciem o risco subscrito pela Seguradora, sendo, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.

4.5. A não observância pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importam em Perda de Direitos, conforme item 7, abaixo, desde que (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) isso tenha relação com o Sinistro ou esteja comprovado, pela Seguradora, que o Segurado silenciou de má-fé.

5. RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DE SINISTRO

5.1. Reclamação de Sinistro: não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Reclamação de Sinistro poderá ser realizada pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, ao “canal de sinistro” constante do sítio eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração de Prejuízos.

5.2. Caracterização do Sinistro: o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade dos Prejuízos usados ao Segurado, por culpa ou dolo do Tomador, desde que acompanhado dos documentos listados abaixo.

5.3. Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos:

- a) cópia do Edital de licitação e seus anexos;
- b) cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;
- c) cópia da notificação do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado;
- d) cópia do processo administrativo que documentou a inadimplência do Tomador e culminou na aplicação de multas e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado;
- e) planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;
- f) planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;
- g) cópia de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;
- h) cópia do novo contrato firmado pelo Segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.

5.4. Regulação do Sinistro: a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro devidamente acompanhada dos documentos acima listados.

Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0441760

Proposta: 4944786

Controle Interno (Código Controle): 543422827

Nº de Registro SUSEP: 054362024001007750441760



Junto
SEGUROS

5.4.1. A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.

5.4.2. Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do item 5.4. interrompido, reiniciando a partir do primeiro dia útil subsequente à revogação dos efeitos da decisão, mesmo que tenham sido interpostos recursos, se estes não possuírem efeito suspensivo.

6. INDENIZAÇÃO E SUB-ROGAÇÃO

6.1. Caracterizado o Sinistro, a Seguradora indenizará o Segurado, ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.

6.1.1. O cálculo da Indenização corresponderá ao valor das multas aplicadas ao Tomador, conforme disposto no Edital.

6.1.2. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de Sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

6.2. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.

6.3. O pagamento da Indenização deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, devendo o Segurado colaborar com a assinatura do termo de quitação ou do termo de retomada, conforme o caso.

6.3.1. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de juros de mora e correção monetária, a partir daquela data, nos termos do Edital e sua legislação específica.

6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

PERDA DE DIREITOS

7.1. O Segurado perderá o direito à Indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I. Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo comprovadamente praticados pelo Segurado, ou ainda pelo seu representante legal;

II. Se o Segurado agravar intencionalmente o risco coberto pela Apólice;

III. Descumprimento de obrigações do Tomador decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado que tenham contribuído de forma determinante para a ocorrência do Sinistro;

IV. Se o Segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas nas presentes Condições Contratuais desta Apólice;

V. Se o Segurado ou seu representante fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do Tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VI. Se for realizada alteração no Contrato Principal sem anuência prévia da Seguradora, desde que: (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) tal situação tenha relação com o Sinistro ou reste comprovado que o Segurado silenciou de má-fé;



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0441760

Proposta: 4944786

Controle Interno (Código Controle): 543422827

Nº de Registro SUSEP: 054362024001007750441760



junto
SEGUROS

VII. Ausência ou intempestividade da comunicação da Expectativa de Sinistro na forma do item 5.1 destas Condições Contratuais, caso configure agravamento do risco e impeça a Seguradora de adotar as medidas de mitigação de risco;

VIII. Se o Segurado deixar de tomar as providências para evitar ou minorar as consequências do Sinistro.

7.2 O Segurado está ciente das hipóteses de perda de direito quanto a descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade, assumidos e acordados no âmbito do Contrato Principal e/ou desta Apólice.

7.3. Ao aceitar a presente Apólice / Endosso o Segurado declara à Seguradora que até a data de emissão da presente Apólice / Endossos não há nenhuma circunstância, evento ou inadimplemento do Tomador referente a(s) obrigação(ões) constante do Objeto da Garantia, que tenha gerado ou venha a gerar uma Expectativa de Sinistro, um aviso de Sinistro ou que caracterize a ocorrência de um Sinistro.

EXTINÇÃO DA COBERTURA

8.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:

- a) o contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Tomador;**
- b) quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;**
- c) quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;**
- d) quando o Objeto da Garantia for extinto; ou**
- e) término da vigência prevista na Apólice ou Endosso.**

8.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice, observado o prazo prescricional de 1 (um) ano aplicável ao contrato de seguro para sua caracterização e comunicação à Seguradora.

9. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES E GARANTIAS

9.1. É vedada a utilização de mais de um Seguro garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.

2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a Indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em auferição de lucro ao Segurado.

10. CONTROVÉRSIAS

10.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado.

11. ACEITAÇÃO

11.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado e nomeado, por todos os meios remotos legais admitidos. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

11.2. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.

11.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 11.2. Nesta hipótese, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 11.2 ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0441760

Proposta: 4944786

Controle Interno (Código Controle): 543422827

Nº de Registro SUSEP: 054362024001007750441760



junto
SEGUROS

11.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, não caracterizará a aceitação tácita do seguro.

11.4. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 11.2. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

11.5. A emissão da Apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

11.6. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou editivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.

12.2. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.

12.2.1. Para ausência de dúvidas, a presente Apólice não contém cláusula de retomada e não oferece cobertura para as hipóteses previstas no art. 102 da Lei 14.133/2021.

12.3. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.

12.4. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.

12.5. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.

12.6. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.

12.7. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

12.8. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

12.9. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico <https://www.gov.br/susep>.

13. DEFINIÇÕES

13.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:

I. Apólice: documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro garantia.

II. Beneficiário: pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.

III. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que complementam ou alteram as Condições Contratuais.

IV. Edital: ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das propostas, regula os termos segundo os quais os avaliará e fixa as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, resumos, projetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.

Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0441760

Proposta: 4944786

Controle Interno (Código Controle): 543422827

Nº de Registro SUSEP: 054362024001007750441760

junto
SEGUROS

V. Endosso: documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice.

VI. Indenização: contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual poderá se dar por meio de pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro.

VII. Limite Máximo de Garantia (LMG): valor máximo de Indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.

VIII. Prejuízos: multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador.

IX. Prêmio: importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.

X. Prêmio Mínimo: a parcela do Prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de muneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão do consumo de capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.

XI. Relatório Final de Regulação de Sinistro: documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.

XII. Segurado: ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação.

XIII. Seguradora: é a Junto Seguros S/A.

XIV. Seguro garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme Condições Contratuais da Apólice.

XV. Tomador: pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital.

XVI. Vigência: as Apólices e Endossos terão seu início e término de Vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.





Estado do Ceará
Poder Executivo Municipal

Prefeitura Municipal de Jaguaribara



TERMO DE JUNTADA DA ANALISE DO SETOR DE ENGENHARIA

Aos dez dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, em atenção à tramitação processual, e por ordem da Autoridade Competente, faço juntada aos autos do processo administrativo nº 19080003/24, a ANALISE DO SETOR DE ENGENHARIA.


MARIA SILVANIR PEREIRA LEITÃO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO



Prefeitura Municipal de Jaguaribara-CE
Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo
Centro Administrativo Porcino Maia
Avenida Bezerra de Menezes, 350 –Centro- Jaguaribara - Ceará – CEP: 63.490-000
CNPJ – 07.442.981/0001-76



ASSUNTO: ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DA CONCORRÊNCIA ELETRONICA N° 2024092401 – CP (PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, BDI, COMPOSIÇÃO DE PREÇO UNITÁRIO, ENCARGOS SOCIAIS E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO).

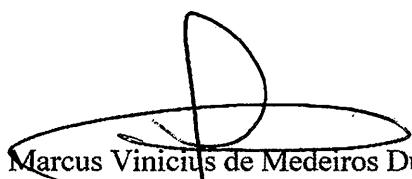
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REFORMA DA QUADRA POLIESPORTIVA DO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, NA RUA MAJOR DIÓGENES, S/N, CENTO, JAGUARIBARA/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM PROJETO BÁSICO.

CABE SALIENTAR QUE A PRESENTE ANÁLISE NÃO TEM CARÁTER VINCULATIVO E NEM DECISÓRIO, DEVENDO SER SUBMETIDO À APRECIAÇÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR, SEM A OBRIGATORIEDADE DE ACATAMENTO, EM RAZÃO DE CARÁTER EMINENTEMENTE TÉCNICO DA FUNÇÃO, DISPÕE DOS DOCUMENTOS TÃO SOMENTE NO FORMATO QUE LHES SÃO DEMANDADAS.

Conforme solicitado, segue abaixo as análises:

• **C V TOMÉ SERVIÇOS ME**

Análise toda correta.


Marcus Vinícius de Medeiros Dutra
Engenheiro civil – CREA: 44.707/D – CE
RNP: 060780368-1